



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 408/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO MAURICIO VALOMIN**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.539.218-8 /PR e inscrito no CPF Nº 020.636.749-06, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 187/2015, matrícula: 2760-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **08/04/2019 a 08/04/2020**, como segue:

**- 05/04/2021 a 04/05/2021**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2228  
De 24 / 03 / 2021  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br